

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
MEDIANTE A REDUÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS, EXCESSO DE
ARRECAÇÃO DE RECURSOS LIVRES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL**, em cumprimento ao disposto no art. 54, Inciso IV, da Lei Orgânica, em
conformidade com os art. 40, 41, II, 43, parágrafo 1º, II da Lei Federal nº. 4.320/64.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e que
SANCIONO e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional
suplementar, no montante de R\$ 288.200,00 (duzentos e oitenta e oito mil e duzentos reais),
com as seguintes caracterizações:

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 01 - Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente

Atividade: 2.019 - Manutenção Patrulha Agrícola

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.39.00.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Material e Manutenção Veículos 15.000,00

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.01.00.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Combustíveis e Lubrificantes Automotivos 30.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Unidade: 01 - Manutenção Desenvolvimento do ensino

Atividade: 2.027 –Manutenção Despesa Pessoal SMEC

ELEMENTO DESPESA: 3.1.91.13.03.01.02.00.0020

DESCRIÇÃO: Contribuições Patronais RPPS 2.500,00

Atividade: 2.029 –Manutenção Despesa Pessoal Serventes

ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.16.44.00.00.00.0020

DESCRIÇÃO: Serviços Extraordinários 800,00

Unidade: 03 – Atividades Não Consideradas 25%

Projeto: 1024 – Construção Ginásio Poliesportivo

ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.99.00.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Outras Obras e Instalações 90.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal Saúde e Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2052- Manutenção Despesa de Pessoal

ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.13.02.01.00.00.0040

DESCRIÇÃO: INSS Servidores 12.000,00

ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.13.02.03.00.00.0040

DESCRIÇÃO: INSS Agentes Políticos 2.300,00

Atividade: 2055- Manutenção Assistência Médica Saúde

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.10.00.00.00.0040

DESCRIÇÃO: Material odontológico 3.000,00

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.36.00.00.00.0040

DESCRIÇÃO: Material Hospitalar 3.000,00

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.48.01.00.00.00.0040

DESCRIÇÃO: Auxílios a Pessoas Físicas 6.000,00

Unidade: 02 – Atividades Convênios Transferências União

Atividade: 2058- Programa PSF UNIÃO

ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.04.99.01.00.00.4520

DESCRIÇÃO: Contratações Por Tempo Determinado 20.000,00

ÓRGÃO: 08 – Coordenadoria de Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 2074- Auxílios Assistência Social e Benefícios Eventuais

ELEMENTO DESPESA: 33..90.30.99.00.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Outros materiais de Consumo 1.000,00

ELEMENTO DESPESA: 33..90.48.01.00.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Auxílios a Pessoas Físicas 3.000,00

Atividade: 2077- Programa Estadual de Assistência Social

ELEMENTO DESPESA: 33..90.30.99.00.00.00.1400

DESCRIÇÃO: Outros materiais de Consumo 5.600,00

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal Obras Públicas, Saneamento e Habitação

Unidade: 01 - Secretaria Municipal Obras Públicas, Saneamento e Habitação

Atividade: 2078- Manutenção Despesa Pessoal Séc. Obras

ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.04.99.02.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Contratações Por Tempo Determinado 15.000,00

ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.16.44.00.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Serviços Extraordinários 4.000,00

Atividade: 2081 – Manutenção e Construção Calçamento e Rodovias

ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.99.00.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Outras Obras e Instalações 30.000,00

Atividade: 2088 – Manutenção de veículos e Máquinas

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.39.00.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Material e Manutenção Veículos 15.000,00

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.01.00.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Combustíveis e Lubrificantes Automotivos 30.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar, autorizado por esta Lei, servirão de fonte os seguintes recursos:

I) Redução por estimativa de excesso de arrecadação de recursos vinculados nº 40 - Ações em Serviços Públicos em Saúde, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

II) Redução por estimativa de excesso de arrecadação de recursos vinculados n.º 1400 Programa Estadual de Assistência Social, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais);

II) Redução por estimativa de excesso de arrecadação de recursos 0001-LIVRES, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais);

III) No valor de R\$ 63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais) de redução de dotações orçamentárias, conforme seguem.

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Fazenda

Atividade: 2.015 – Incentivo Arrecadação ICMS

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.31.99.00.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Outras Premiações 4.000,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 01 - Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente

Atividade: 2.017 – Manutenção Despesa de Pessoal

ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.04.99.02.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Contratações Por Tempo Determinado 4.000,00

ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.11.01.01.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Vencimentos e Vantagens Fixas Servidores 11.000,00

ELEMENTO DESPESA: 3.1.91.13.03.01.01.00.0001

DESCRIÇÃO: Contribuições Patronais RPPS Ativo LIVRE 4.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Unidade: 01 - Manutenção Desenvolvimento do ensino

Atividade: 2.027 – Manutenção Despesa Pessoal SMEC

ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.13.02.03.00.00.0020

DESCRIÇÃO: INSS, Agentes Políticos 1.000,00

Atividade: 2.029 –Manutenção Despesa Pessoal Serventes

ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.04.99.02.00.00.0020

DESCRIÇÃO: Contratações Por Tempo Determinado 2.300,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal Saúde e Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2052- Manutenção Despesa de Pessoal

ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.11.01.01.00.00.0040

DESCRIÇÃO: Vencimentos e Vantagens Fixas Servidores 7.300,00

ELEMENTO DESPESA: 3.1.91.13.03.01.04.00.0020

DESCRIÇÃO: Contribuições Patronais RPPS Ativo ASPs 7.000,00

Unidade: 02 – Atividades Convênios Transferências União

Atividade: 2058- Programa PSF UNIÃO

ELEMENTO DESPESA: 3.1.90.11.01.01.00.00.4520

DESCRIÇÃO: Vencimentos Vantagens Fixas 20.000,00

ÓRGÃO: 08 – Coordenadoria de Assistência Social

Unidade: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 2074- Auxílios Assistência Social e Benefícios Eventuais

ELEMENTO DESPESA: 33.90.39.99.99.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 700,00

ELEMENTO DESPESA: 33.90.48.01.00.00.00.0001

DESCRIÇÃO: Auxílios a Pessoas Físicas

2.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, quatorze dias do mês de agosto de dois mil e oito.

**GILBERTO MORI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se, na data supra:

Soeli Maria Signor
Oficial de Gabinete